Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294 - Japaraíba - Minas Gerais

LEI Nº 473/93

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "LUCAS MACHADO", ATRAVÉS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Falcudade de Ciências Médicas de Minas Gerais, criando o Cons-orcio de Municípios permitindo a partcipação em programas de saúde regional.

At.2º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a dispender a impotância no valor de Cr$320.000.000,00(trezentos e vinte milhõe de cruzeiros), para pagamento de despesas oriundas do referido Convênio co forme especificação:

I- 02(duas)bolsas, no valor de 01(um)salário mínimo, para cada médico estagiário mensalmente;

II- Despesas com transporte Belo Horizonte a Japaraíba e Japaraíba/Belo Horizonte, hospedagem e alimentação dos médicos estagiário

III- Ressarcir a Fundação Educacional Lucas Machado/Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, pelas eventuais despesas ocorrid para o cumprimento do objeto do convênio.

§ Único- As despesas decorrentes do referido convênio à conta de dotações consignadas no orçamento Municipal do corrente exercíci

Art.3º- Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tadas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 13 de Maio de 1993.

José Eustáquio Borges.

Prefeito Municipal.